

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Proposta n.º 84/Crescer/2025

Proposta: Extinção da aquisição de Serviços para Auxiliar de educação – Teresa Marina Fernandes Pinho dos Santos

Considerando que:

1. A proposta 20/Crescer/2025 de 21/01/2025 aprovada em reunião de executivo de 23/01/2025 considerava a aprovação da aquisição de Serviços para Auxiliar de educação, pelo valor total de 11.400,00€ (onze mil e quatrocentos euros) e considerava ainda que valor da despesa seria pago na totalidade no ano de 2025.
2. No dia 29 de julho de 2025 entregou a carta de rescisão dos serviços na área da educação, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2025.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Extinguir o procedimento de serviços na área da educação, previsto na proposta 20/Crescer/2025 de 21/01/2025 aprovada em reunião de executivo de 23/01/2025, bem como anulação do respetivo documento de cabimento nº 226 e compromisso 370.

Lisboa, 31 de julho de 2025,

(O Técnico Superior)

(A Presidente)

Gonçalo Miguel Santos

Gonçalo Santos

Natalina Tavares de Moura

De: recursos.humanos@jf-saovicente.pt
Enviado: 31 de julho de 2025 10:40
Para: goncalo.santos@jf-saovicente.pt
Assunto: Cessação de contrato de prestação de serviços da trabalhadora com o compromisso 370 Teresa Marina Santos

De: Rita Moura <rita.moura.jfsaovicente@gmail.com>
Enviada: 29 de julho de 2025 15:22
Para: recursos.humanos@jf-saovicente.pt
Assunto: Re: Cessação de contrato de prestação de serviços da trabalhadora com o compromisso 370 Teresa Marina Santos

Certo!

Rita Tavares de Moura

Vogal do Executivo
Pelouros Crescer em São Vicente (Educação e Intervenção Social Infância e Juventude) | Cultura (partilhado) | Comunicação e Imagem
Junta de Freguesia de São Vicente
R. Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa



<recursos.humanos@jf-saovicente.pt> escreveu (terça, 29/07/2025 à(s) 14:46):

Boa tarde, Dra. Rita

Vou reencaminhar para o Gabinete Jurídico que é quem faz a Contratação. E o término é a 31 de agosto certo?

Com os melhores cumprimentos

Maria de Lurdes Santos

Técnica Superior
Junta de Freguesia de São Vicente

E-mail: lurdes.santos@jf-saovicente.pt

De: Rita Moura <rita.moura.ifsavicente@gmail.com>

Enviada: 29 de julho de 2025 14:43

Para: Junta De Freguesia São Vicente <recursos.humanos@jf-saovicente.pt>

Assunto: Re: Cessação de contrato de prestação de serviços da trabalhadora com o compromisso 370 Teresa Marina Santos

Caras Sras.

Para preparar fim de prestação, da qual acertamos contas.

Em Julho, conforme já falado, a

Teresa Marina fez nos

dias: 2,3,9,10,16,17,23,24,28 e 30 sem hora de almoço, das 8h00 às 17h00 ou às 18h00 que deverá ser confirmado com a informação que vier da responsável. Os restantes dias foi das

08:00H às 16:00H, com pausa para almoço (1 hora).

Atentamente,

Rita Tavares de Moura

Vogal do Executivo

Pelouros Crescer em São Vicente (Educação e Intervenção Social Infância e Juventude) | Cultura (partilhado) | Comunicação e Imagem

Junta de Freguesia de São Vicente

R. Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa



Teresa Santos <gutemasantos@gmail.com> escreveu (terça, 29/07/2025 à(s) 12:35):

Exmos Senhores, boa tarde

Eu, Teresa Marina Santos, venho pelo presente email informar V. Exas., Junta de Freguesia de São Vicente de que deixarei de exercer funções de prestação de serviços, na área da educação, nomeadamente, no Jardim de Infância Rosa Lobato Faria com efeitos a partir de 31 de agosto, sendo esse o meu último dia. Esta saída foi sempre sendo acompanhada pela Dra. Rita Moura, a qual já tinha conhecimento da minha eventual saída, que no final do próximo mês se irá efetivar.

Fico ao dispor para qualquer esclarecimento adicional e a aguardar a V.boa confirmação deste meu email.

Obrigada

Com os melhores cumprimentos

Teresa Marina Santos

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 226

Ano: 2025

Data Registo: 23-01-2025

Data Documento: 01-08-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

Class. Económica: 0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SER AUXILIAR EDUCACAO

1	Orçamento Inicial	164 492,67
2	Reforços/Anulações	87 675,33
3	Orçamento Corrigido	252 168,00
4	Despesas Pagas	127 688,65
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	93 863,60
6	Saldo Disponível do Orçamento	30 615,75
7	Despesa Emergente, que fica cativa	6 281,65
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	24 334,10

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 370

Data Registo: 03-02-2025

Nº Proposta: 20/CSV

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 03-02-2025

Fornecedor: Teresa Marina Fernandes Pinho dos Santos

NIF: 163927049

Descrição: AQUIS SER AUXILIAR EDUCACAO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 408 816,51
2	Compromissos assumidos (c)	929 019,70
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 479 796,81
4	Compromisso n.º 370 relativo À despesa em análise (d)	11 400,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 468 396,81

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -5 118,35

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-08-2025

Assinatura do Responsável

